

## EDITAL

### RECRUTAMENTO DE JUÍZES SOCIAIS

Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, torna público que, no cumprimento da deliberação da Câmara Municipal datada de 06/10/2022, se vai dar início ao procedimento de recrutamento de juízes sociais, para o exercício de funções, junto do Tribunal Judicial da Comarca de Évora – Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Novo, em causas relativas a crianças e jovens (designadamente, nos processos de promoção e proteção em que tenha lugar debate judicial, nos processos tutelares educativos em que seja requerida medida tutelar de internamento em centro educativo a jovem autor de factos qualificados como crime), por um período de dois anos, de acordo com o disposto nos artigos 31º e seguintes do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho.

1. Nos termos do disposto no artigo 1º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, podem ser nomeados juízes sociais os cidadãos portugueses de reconhecida idoneidade que satisfaçam as seguintes condições:
  - a) Ter mais de 25 e menos de 65 anos de idade;
  - b) Saber ler e escrever português;
  - c) Estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos;
  - d) Não estar pronunciado nem ter sofrido condenação por crime doloso;
  - e) Residir na área do concelho de Montemor-o-Novo.

O exercício do cargo de juiz social constitui serviço público obrigatório e é considerado para todos os efeitos, como prestado na profissão, atividade ou cargo do respetivo titular.

2. As candidaturas devem ser entregues até ao dia 28 de novembro de 2022, através do endereço de correio eletrónico [atendimento.geral@cm-montemornovo.pt](mailto:atendimento.geral@cm-montemornovo.pt), por correio postal registado para o Município de Montemor-o-Novo, Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo, ou, entregues pessoalmente na Divisão de Administração Geral e Financeira - Unidade de Administração, e formalizadas através do preenchimento do formulário próprio a disponibilizar na página eletrónica do Município em [www.cm-montemornovo.pt](http://www.cm-montemornovo.pt) e nos serviços municipais, o qual deverá ser acompanhado pelos seguintes documentos:
  - a) *Curriculum vitae*;
  - b) Certificado de Registo Criminal.

3. Findo o prazo para apresentação de candidaturas e analisadas as mesmas, é elaborada a lista (de efetivos e suplentes) que será submetida a apreciação da Câmara Municipal.
4. Na preparação da lista a Câmara Municipal poderá socorrer-se da cooperação de entidades públicas ou privadas, ligadas por qualquer forma à assistência, formação e educação de menores. Na constituição da lista será dada preferência aos candidatos com experiência comprovada na área da infância e da juventude.
5. Após apreciação e deliberação da Câmara Municipal, a lista é submetida a votação da Assembleia Municipal e remetida ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da Justiça.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e divulgado na página eletrónica do Município de Montemor-o-Novo.

Montemor-o-Novo, 13 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo



(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)

## FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A JUIZ SOCIAL

### 1 - Identificação do Candidato

|                    |                                |      |
|--------------------|--------------------------------|------|
| Nome:              |                                |      |
| Cartão de Cidadão: | Validade: dd/mm/aaaa           | NIF: |
| Nacionalidade:     | Data de Nascimento: dd/mm/aaaa |      |
| Morada:            |                                |      |
| Localidade:        | Código Postal:                 |      |
| Contacto Tlf/Tlm:  | Email:                         |      |

### 2 - Informações complementares

|   |
|---|
| Profissão:  |
| Habilitações Literárias:  |
| Outros cargos exercidos com relevância para a análise da respetiva candidatura: |
| Motivação para o exercício da função de juiz social:                            |

### 3 – Documentos instrutórios

- Curriculum Vitae
- Certificado de Registo Criminal



#### 4 - Declaração sob compromisso de honra

O candidato declara que:

Vem, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, apresentar a sua candidatura ao exercício de funções de juiz social no Tribunal Judicial da Comarca de Évora – Juízo de Competência Genérica – Montemor-o-Novo.

Reúne os requisitos previstos nos artigos 1º e 31º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho (tem mais de 25 e menos de 65 anos de idade; sabe ler e escrever português; está no pleno gozo dos direitos civis e políticos; não está pronunciado nem sofreu condenação por crime doloso; reside na área do Município de Montemor-o-Novo).

Não padece de doença ou anomalia que dificulte o exercício do cargo.

São verdadeiros os dados constantes do presente formulário.

Presta o seu consentimento para o tratamento informático dos dados pessoais constantes do presente formulário, autorizando que o Município de Montemor-o-Novo insira esses dados em base apropriada, para os fins constantes do mesmo.

Montemor-o-Novo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

---

Assinatura do Candidato